

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

**PORTARIA Nº. 231 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Concede licença prêmio a servidora deste Município, no setor de Educação.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Sra. Jocilene da Silva Santos Souza** na função de **Professora** – lotada na Secretaria Municipal de Educação – 03 (três) licença prêmio a partir de 27 de setembro 2021, vencível a 27 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 27 de setembro do ano em curso, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 29 de setembro de 2021.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
Prefeito Municipal

**Joel Fernando do Nascimento**  
Secretário Educação